



Prefeitura de Capão do Leão
Gabinete do Prefeito
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1108 / 3275.1203
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PORTARIA nº 211 de 27 de agosto de 2020

**Substitui Fiscal Titular nomeado pela
Portaria 99/2020, de acordo com o art. 67
da Lei 8.666/93.**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º. Fica designada a servidora GIOVANA DE MATOS BANDEIRA (titular), Matrícula 5473, em substituição a Luis Felipe Narval de Araujo, Matrícula 5231, na Portaria 99/2020, para fiscalização da contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas reformas, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de agosto de 2020.

MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

IGOR VIANNA
Secretário Interino de Governo